



Número: **0800327-43.2017.8.15.0091**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**

Última distribuição : **30/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
D. F. D. S. C. D. S. (AUTOR)	PATRICIO CANDIDO PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51069 897	09/11/2021 14:34	0800327-43.2017.8.15.0091	Laudo Pericial



Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto

Médico CRM-PB 8679

PROCESSO Nº: 0800327-43.2017.8.15.0091

AVALIAÇÃO MÉDICA
PARA FINS DE BENEFÍCIO DO SEGURO DPVAT
(Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1994)

Nome completo: DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA

CPF: 140.152.804-07

Informações do acidente

Local: ESTRADA VICINAL, NAS PROXIMIDADES DO SITIO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL, DE ASSUNÇÃO/PB.

Data do Acidente: 07 DE FEVEREIRO DE 2016

Descrição do Acidente: PERICIADO ERA CARONA EM UMA MOTO QUE PERDEU O CONTROLE E VEIO AO SOLO

Concordância com a realização da avaliação médica

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

() Sim () Não () Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual(quais) região(regiões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?

CRÂNIO

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Sim, as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo de trauma relatados.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

() Sim () Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) () disfunções apenas temporárias

b) () dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

PERICIADO MENOR REFERE DOR DE CABEÇA. TOMOGRAFIA DO ACIDENTE MOSTRA FRATURA PARIETAL E HEMATOMA IMPORTANTE. PERICIADO PASSOU VÁRIOS DIAS INTERNADO.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

() Sim, em que prazo:

() Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.



Assinado eletronicamente por: ADRIANA DIAS FARIA - 09/11/2021 14:34:02

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21110914340230200000048428765>

Número do documento: 21110914340230200000048428765

Num. 51069897 - Pág. 1



Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto

Médico CRM-PB 8679

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04 de junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirma a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) **Total**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b) **Parcial**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 **Parcial Completo.**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum seguimento corporal da vítima).

b.2 **Parcial Incompleto.**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) seguimento corporal da vítima).

b.2.1 Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico

Marque aqui o percentual

1º Lesão

CRÂNIO _____ (10% Residual (X) 25% Leve (50% Média (75% Intensa

2º Lesão

_____ (10% Residual (25% Leve (50% Média (75% Intensa

3º Lesão

_____ (10% Residual (25% Leve (50% Média (75% Intensa

4º Lesão

_____ (10% Residual (25% Leve (50% Média (75% Intensa

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

VII Quesitos das Partes

Quesitos do DPVAT:

1-O autor sofreu algum DANO devido ao acidente de trânsito?

SIM.

2- Qual o membro/sentido afetado(s)? Há ou não fratura(s) não-consolidada(s)?

CRÂNIO/ENCÉFALO. NÃO HÁ FRATURAS NÃO CONSOLIDADAS

3- Sofre o autor alguma invalidez ou debilidade no(s) membro/sentido(s) afetado(s)?

SIM

4- Caso positivo, qual o grau de invalidez do(s) membro/sentido(s) afetado(s)?

PARCIAL

5- Esclarecer se existe nexo causal entre o acidente noticiado e a lesão apresentada pelo autor?

SIM. COMPROVADA PELA DOCUMENTAÇÃO DO ACIDENTE E DO INTERNAMENTO.

6- Queira o perito esclarecer tudo que mais julgue necessário.





Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto
Médico CRM-PB 8679

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

SIM. PERMANENTE

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

NÃO É NOTÓRIA

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

ANOS DEPOIS POIS TINHA APENAS 7 MESES NO ACIDENTE

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

NÃO HÁ MAIS TRATAMENTOS PROPOSTOS.

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

SEM SEQUELAS ANTERIORES

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

LESÃO PARCIAL INCOMPLETA LEVE

7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

SEM MAIS A ESCLARECER

QUESITOS DO JUÍZO

1. A parte promovente apresenta uma ou mais lesões físicas não suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica? Descrever.

PERICIADO MENOR REFERE DOR DE CABEÇA. TOMOGRAFIA DO ACIDENTE MOSTRA FRATURA PARIETAL E HEMATOMA IMPORTANTE. PERICIADO PASSOU VÁRIOS DIAS INTERNADO.

2. Em caso positivo, a(s) lesão(ões) se enquadraria(m) em alguma das hipóteses de “invalidez permanente total” indicadas no Anexo Único (tabela) da Lei Federal n. 6.194/74, estatuído pela Lei Federal n. 11.945/2009? Se sim, qual(is)? (Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores; Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés; Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior; Perda completa da visão em ambos os olhos - cegueira bilateral - ou cegueira legal bilateral; Lesões neurológicas que cursem com:

- a. dano cognitivo-comportamental alienante,
- b. impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal,
- c. perda completa do controle esfíncteriano,
- d. comprometimento de função vital ou autonômica).

NÃO

3. Respondido afirmativamente o primeiro quesito, a(s) lesão(ões) se enquadraria(m) em alguma das hipóteses de “invalidez permanente parcial completa” indicadas no Anexo Único (tabela) da Lei Federal n. 6.194/74, estatuído pela Lei Federal n. 11.945/2009? Se sim, qual(is)? (Perda anatômica e/ou





Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto

Médico CRM-PB 8679

funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos; Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores; Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés; Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar; Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo; Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão; Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé; Perda auditiva total bilateral - surdez completa - ou da fonação - mudez completa – ou da visão de um olho; Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral; Perda integral - retirada cirúrgica - do baço).

NÃO

4. Respondido afirmativamente o primeiro quesito, a(s) lesão(ões) se enquadraria(m) em alguma das hipóteses de “invalidade permanente parcial incompleta” indicadas no Anexo Único (tabela) da Lei Federal n. 6.194/74, estatuído pela Lei Federal n. 11.945/2009? Se sim, qual(is)? (Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos membros inferiores; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos pés; Perda PARCIAL da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar; Perda PARCIAL da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de qualquer um dentre os outros dedos da mão; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de qualquer um dos dedos do pé; Perda auditiva PARCIAL - surdez parcial - ou da fonação - mudez parcial – ou parcial da visão de um olho; Perda PARCIAL da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral; Perda PARCIAL - retirada cirúrgica - do baço).

LESÃO DE ESTRUTURA CRANIOENCEFÁLICA PARCIAL INCOMPLETA LEVE

5. Somente se afirmada a existência de “invalidade permanente parcial incompleta”, para os fins do art. 3º, §1º, II, da Lei Federal n. 6.194/74, com a redação dada pela Lei n. 11.945/2009, a perda anatômica ou funcional parcial é de repercussão intensa (75%), repercussão média (50%), repercussão leve (25%) ou se revela como meras sequelas residuais (10%)?

REPERCUSSÃO LEVE (25%)

6. Em virtude das peculiaridades encontradas no periciando (tipo de lesão, local da lesão, nível de cicatrização em cotejo com o tempo decorrido entre a realização da perícia e a data do suposto fato, etc.), cabe afirmar, de acordo com a experiência do cotidiano do profissional da Medicina, ser ter a invalidade permanente se originado de um acidente de trânsito nos moldes daquele descrito na petição inicial? Em caso negativo, justificar (quesito relevante para a análise do nexo de causalidade).

SIM. EXISTE NEXO CAUSAL

